
Central Eólica Corrupião S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica Corrupião S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Corrupião S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Central Eólica Corrupião S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

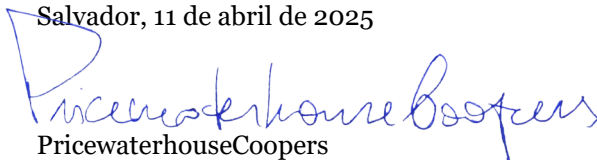
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Salvador, 11 de abril de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5


Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior
Contador CRC 1BA018245/O-1

CENTRAL EÓLICA CORRUPÇÃO S.A.

Em milhares de reais

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	7	19.049	20.244	Fornecedores		239	207
Contas a receber	8	1.682	1.660	Financiamentos	13	4.017	4.110
Estoque		21	35	Impostos e contribuições sociais		136	87
Tributos a recuperar		1.623	926	Conta de ressarcimento - CCEE	12	11.883	14.686
Outros ativos		579	527	Arrendamento a pagar	15	119	121
Total do ativo circulante		22.954	23.392	Outros passivos		200	194
				Total do passivo circulante		16.594	19.405
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Depósitos vinculados	13	2.384	2.438	Financiamentos	13	23.765	27.422
Partes relacionadas	23	3.693	3.331	Conta de ressarcimento - CCEE	12	4.593	1.205
		6.077	5.769	Provisão para custos com desmobilização	14	3.812	4.667
				Arrendamento a pagar	15	1.281	1.343
				Total não do passivo circulante		33.451	34.637
Imobilizado	9	86.460	93.271				
Intangível	10	1.240	1.268	Total passivo		50.045	54.042
Direito de uso em arrendamento	11	1.716	1.742				
		89.416	96.281	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16		
				Capital social		72.112	72.112
				Reserva de lucros		452	452
Total do ativo não circulante		95.493	102.050	Prejuízos acumulados		(4.162)	(1.164)
				Total do patrimônio líquido		68.402	71.400
TOTAL DO ATIVO		118.447	125.442	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		118.447	125.442

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA CORRUPÇÃO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Receita de vendas de energia	17	14.290	17.726
Custo com geração de energia	18	(14.831)	(12.359)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		(541)	5.367
Despesas gerais e administrativas	19	(2.301)	(1.933)
Outras receitas e (despesas) líquidas		9	1.472
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		(2.833)	4.906
Despesas financeiras	20	(3.711)	(4.220)
Receitas financeiras	20	3.546	3.378
Resultado financeiro, líquido		(165)	(842)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.998)	4.064
Imposto de renda e contribuição social	21	-	(171)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(2.998)	3.893
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (EM R\$)		(4,18)	5,43

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA CORRUPÇÃO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de reais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(2.998)	3.893
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(2.998)</u>	<u>3.893</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA CORRUPÇÃO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Capital social		Reserva de Lucro	Prejuízos	Total
		Subscrito	A integralizar	Incentivos Fiscais	acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	16	72.312	(200)	-	(4.605)	67.507
Constituição de reserva				452	(452)	-
Lucro do exercício		-	-		3.893	3.893
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16	<u>72.312</u>	<u>(200)</u>	<u>452</u>	<u>(1.164)</u>	<u>71.400</u>
Prejuízo do exercício					(2.998)	(2.998)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	16	<u>72.312</u>	<u>(200)</u>	<u>452</u>	<u>(4.162)</u>	<u>68.402</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA CORRUPÇÃO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de reais

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) do exercício		(2.998)	3.893
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) do exercício:			
Depreciação e amortização	9, 10, 11, 18 e 19	6.884	6.542
Efeito líquido da reversão de desmobilização e amortização	9 e 14	(855)	(1.732)
Juros e variações monetárias		3.401	3.891
Juros sobre partes relacionadas	23	(362)	(385)
Baixa de ativo imobilizado	9	68	-
(Aumento) redução de ativos:			
Contas a receber		(22)	(55)
Outros ativos		(735)	98
Aumento (redução) de passivos:			
Fornecedores		67	(200)
Conta de ressarcimento - CCEE		(87)	(2.239)
Impostos e contribuições sociais		49	(219)
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	171
Outros passivos		6	(21)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(287)
Pagamento de financiamento – juros	13	(2.564)	(2.880)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>2.852</u>	<u>6.577</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Depósitos vinculados		271	213
Aquisição de imobilizado e intangível	9 e 10	(57)	(3.372)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>214</u>	<u>(3.159)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamento - principal	13	(4.052)	(4.011)
Amortização de arrendamentos	15	(209)	(220)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(4.261)</u>	<u>(4.231)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.195)</u>	<u>(813)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	20.244	21.057
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7	19.049	20.244
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.195)</u>	<u>(813)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA CORRUPÇÃO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Eólica Corrupção S.A. (“Corrupção” ou “Companhia”), com sede na Avenida Prefeito Dacio Oliveira, 889, Caitité - BA, foi constituída em 28 de outubro de 2011, tendo como objetivo a exploração do ramo de geração de energia elétrica como produtora independente. A Corrupção é 100% controlada pela BW Guirapá I S.A., que por sua vez é integralmente controlada pela Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA (“Ferbasa”).

Segundo a Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”), abaixo detalhada, a Companhia está autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos a partir de fevereiro de 2012. Em regime de autorização, tem toda a sua produção contratada com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, no âmbito do Leilão de Reserva - 2011 (“LER 2011”), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no ambiente regulado com a CCEE, por meio do qual, venderá toda sua produção de energia elétrica, por um prazo de 20 (vinte) anos. A Central Eólica teve seu início de período de suprimento concatenado com a data da disponibilização das instalações da transmissão da subestação SE Pindaí II, que ocorreu em 16 de novembro de 2015.

A seguir, apresentamos o resumo das características operacionais da Companhia:

Central Eólica	Capacidade instalada (MW) (*)	1ª Portaria de Autorização do MME ⁽¹⁾	Energia contratada	Preço inicial do Contrato (R\$/MWh)	Preço atualizado (R\$/MWh) ⁽³⁾
			2º ano do 3º quadriênio (MWmed) ⁽²⁾		
Corrupção	27,75	70, de 22/02/2012	11,7	96,97	201,70

(*) Conforme Portaria de Autorização MME.

⁽¹⁾ Autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos desde a 1ª Portaria do MME - Ministério de Minas e Energia. A 2ª Portaria alterou as características técnicas para adequar a realidade dos parques.

⁽²⁾ Conforme contrato de compra e venda, o 3º quadriênio compreende o período entre julho de 2022 e junho de 2026, sendo cada ciclo anual iniciado em julho e finalizado em junho do ano seguinte.

⁽³⁾ Valor atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) desde julho de 2011. Valores atualizados pela CCEE data-base julho de 2024.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em 11 de abril de 2025.

1.1. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado em um IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de certos ativos imobilizados na data de transição para o CPC e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na nota explicativa nº 3.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, aplicações financeiras com liquidez imediata com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Contas a receber

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i)

o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras, (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de “impairment”; e (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de “impairment” 31 de dezembro 2024 (nota explicativa nº 8). O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

3.3. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

- (i) **Custo amortizado:** Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa mantido pela Companhia. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do período.
- (ii) **Mensurados a valor justo por meio do resultado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

a) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios associados aos ativos financeiros.

b) “Impairment” de ativos financeiros

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber, além de uma avaliação prospectiva que leva em consideração a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

c) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia são representados por empréstimos e financiamentos e fornecedores, os quais são classificados na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.4. Depósitos vinculados

Garantias oferecidas para operações na CCEE e aplicações financeiras exigidas por contratos de financiamento das controladas.

3.5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados e custos socioambientais e de desmobilização (nota explicativa nº 9).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, alterada pela Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, limitada ao período de autorização vigente do parque eólico.

3.6. Intangível

Composto pelos direitos de uso de ativos para exploração e servidão. O contrato de cessão de direito de uso, transfere o direito de usar o ativo ao contratante pelo período contratado e são classificados como contratos financeiros. Para os contratos financeiros em que a Companhia atua como contratante, os pagamentos foram capitalizados no ativo intangível desde o início do contrato e, após a entrada em operação, passou a ser amortizado pelo período remanescente da autorização vigente do parque eólico.

3.7. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

3.7.1. Direito de uso em arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

3.7.2. Arrendamentos a pagar

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa tanto na mensuração inicial quanto na remensuração taxas nominais observáveis.

3.7.3. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.8. “Impairment” de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados anualmente para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por “impairment” é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, que representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do “impairment”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis

separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Adicionalmente, não foram identificados indicativos de “impairment” para a Companhia.

3.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.10. Financiamentos

Estão demonstradas pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos até as datas das demonstrações financeiras (custo amortizado), líquido dos custos de transação.

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros foram capitalizados no ativo imobilizado, durante a etapa de construção do parque eólico.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data das demonstrações financeiras.

3.11. Conta de ressarcimento - CCEE

A conta de ressarcimento - CCEE refere-se às diferenças entre o valor cobrado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo:

- a) O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 30 de junho de 2018, o segundo quadriênio se encerrou em 30 junho de 2022 e o terceiro quadriênio se iniciou em julho de 2022.
- b) Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a aplicação de 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, a Corrupção receberá 70% do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente.

3.12. Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Corrupião tem uma obrigação presente ou não formalizada (obrigação construtiva) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Desmobilização do parque eólico

As principais atividades a serem concluídas no processo de desmontagem são a remoção de: (i) pás; (ii) eixo; (iii) motor; (iv) seções de torre de aço; (v) painéis elétricos; e (vi) outros.

Devido à falta de custos históricos de desmobilização no mercado (o segmento eólico no Brasil é bastante novo), bem como da própria empresa, foi necessário considerar os custos dos serviços de instalação para avaliar o custo do desmantelamento de usinas eólicas.

Para o custo de desmontagem de um parque eólico foi considerado o custo de mobilização de guindaste e mão de obra, além do custo diário para executar o serviço.

3.13. Imposto de renda e contribuição social corrente

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é individualmente calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes no final do exercício, considerando-se os benefícios fiscais concedidos pela SUDENE. A parcela de redução do imposto de renda correspondente a incentivos fiscais é reconhecida no resultado, mas transferida da conta lucros acumulados para reserva de lucros no encerramento do exercício por não poder ser distribuída aos acionistas.

O imposto de renda e a contribuição social geralmente são calculados pelas alíquotas regulares de 15% (acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda se ultrapassado o limite tributável) e de 9% para a contribuição social.

3.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

3.15. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos. A Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado e fornecido valorizados ao preço contratado, alinhado com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia; e (iii) quando obrigações de desempenho tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia.

3.16. Novos pronunciamentos técnicos

3.16.1 As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

- IAS 1 (CPC 26) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, passivos não circulantes com cláusulas restritivas e Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes;
- IAS 7 (CPC 03) e IFRS 7 (CPC 40) – Acordo de financiamento de fornecedores;
- IFRS 16 (CPC 06) – Arredamentos, locações em venda e recolocação.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

3.16.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC):

- IAS 7 (CPC 40) e IAS 9 (CPC 48) – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros;
- IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras;
- IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgação;
- IAS 21 (CPC 02) – Falta de permutabilidade.

As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Não é esperado impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia decorrente de tais alterações.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

a) Provisão para desmobilização

A Companhia assumiu a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a contratos de cessão de direito de uso de terrenos onde está localizado o parque eólico. A provisão é mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e pelas mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente.

b) Conta de ressarcimento - CCEE

A conta de ressarcimento - CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais (nota explicativa nº 3.11). A Administração da Companhia entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

c) “Impairment”, vida útil e valor residual dos bens do imobilizado

A Companhia revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado para avaliar sua razoabilidade. Os detalhes das vidas úteis médias (anos) de depreciação estão divulgados na nota explicativa nº 9.

d) Provisão para contingências

A Companhia tem a prática de gerenciar internamente suas demandas judiciais e utiliza-se de escritórios especializados de forma pontual, em geral em ações relacionadas à natureza tributária. A Companhia tem como procedimentos analisar, com base no histórico do pleito, qual é a expectativa de desembolso de caixa para cada uma das ações existentes e a respectiva probabilidade de perda. Dessa forma, o Departamento Jurídico elabora uma análise com base no valor da ação, do risco e da provisão necessária para registro nas demonstrações financeiras, sendo este valor normalmente de fato do valor da causa.

5. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

5.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de escassez de vento. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos durante o período destas demonstrações financeiras.

A gestão de risco é realizada pelo setor Financeiro da Companhia que identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

a) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Os recebíveis têm risco considerado baixo considerando as características do cliente da Companhia, CCEE.

c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

d) Risco da escassez de vento

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das “jazidas de vento” do Brasil, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bens estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

5.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Total de financiamentos (nota explicativa nº 13)	27.782	31.532
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 7)	(19.049)	(20.244)
(-) Depósitos vinculados	<u>(2.384)</u>	<u>(2.438)</u>
Dívida líquida (a)	6.349	8.850

Total do patrimônio líquido	68.402	71.400
Total do capital (b)	<u>74.751</u>	<u>80.250</u>
Índice de alavancagem financeira - % (a/b)	8%	11%

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa nº 7)	19.049	20.244
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 8)	1.682	1.660
Depósitos vinculados	2.384	2.438
Partes relacionadas (nota explicativa nº 23)	3.693	3.331
<u>Passivos financeiros</u>		
Outros passivos financeiros:		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Fornecedores	239	207
Financiamentos (nota explicativa nº 13)	27.782	31.532
Arrendamentos a pagar (nota explicativa nº 15)	1.400	1.464

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos	544	577
CDB	943	9.310
Aplicação financeira	17.562	10.357
	<u>19.049</u>	<u>20.244</u>

O saldo de recursos em banco e em caixa compreende aos depósitos em contas-correntes disponíveis para uso imediato.

As aplicações financeiras estão atreladas a cotas de Fundos de Investimentos Itaú Unibanco Top DI Referenciado, a cotas de Fundos de Investimentos Bradesco Renda Fixa Crédito Privado Empresarial Plus e a CDB Bradesco Pós-Fixado. Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo do Itaú rendeu 104,2% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (2023, 105,9%), o Fundo do Bradesco rendeu 110,6% do CDI e os CDBs do Bradesco renderam 100,3% do CDI (2023 101,5%).

Essas aplicações financeiras apresentam liquidez diária, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem perdas para a Companhia, motivo pelo qual são classificadas como caixa e equivalente de caixa.

8. CONTAS A RECEBER

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CCEE - ativo circulante	1.682	1.660

Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, recebido mensalmente. Não existem valores de contas a receber vencidos em 31 de dezembro de 2024. Não há histórico de perdas com as contas a receber da Corrupião.

9. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação	31/12/2024		31/12/2023	
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Máquinas e equipamentos	10%	1.993	(412)	1.581	4.116
Aerogeradores	4,4%	120.856	(50.062)	70.794	76.797
Sistemas de transmissão e conexão	3,2%	7.441	(2.160)	5.281	5.597
Edificações, obras civis e benfeitorias	4%	6.661	(2.498)	4.163	1.397
Desmobilização de parques (Nota 14)	4%	5.091	(626)	4.465	4.667
Em andamento e outros	20%	211	(35)	176	697
		<u>142.253</u>	<u>(55.793)</u>	<u>86.460</u>	<u>93.271</u>

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está representada por:

	31/12/2022	Adições	Baixas	Reclassificação	31/12/2023	Adições	Baixas	Reclassificação	Transferência	31/12/2024
<u>Custo</u>										
Máquinas e equipamentos	1.436	3.372	-	(471)	4.337	-	85	-	(2.429)	1.993
Aerogeradores	117.987	-	-	220	118.207	-	(252)	-	2.901	120.856
Sistemas de transmissão e conexão	7.425	-	-	16	7.441	-	-	-	-	7.441
Edificações, obras civis e benfeitorias	6.604	-	-	-	6.604	-	-	-	57	6.661
Desmobilização de parques (Nota 14)	5.538	-	(228)	(219)	5.091	-	-	-	-	5.091
Em andamento e outros	293	-	-	443	736	57	(5)	(48)	(529)	211
	<u>139.283</u>	<u>3.372</u>	<u>(228)</u>	<u>(11)</u>	<u>142.416</u>	<u>57</u>	<u>(172)</u>	<u>(48)</u>	<u>-</u>	<u>142.253</u>
<u>Depreciação</u>										
Máquinas e equipamentos	(79)	(205)	-	63	(221)	(246)	-	(41)	96	(412)
Aerogeradores	(35.834)	(5.526)	-	(50)	(41.410)	(8.659)	104	-	(97)	(50.062)
Sistemas de transmissão e conexão	(1.669)	(175)	-	-	(1.844)	(316)	-	-	-	(2.160)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(4.943)	(264)	-	-	(5.207)	2.709	-	-	-	(2.498)
Outros imobilizados	(35)	(10)	-	6	(39)	(8)	-	11	1	(35)
Desmobilização de parques (Nota 14)	(212)	(212)	-	-	(424)	(202)	-	-	-	(626)
	<u>(42.772)</u>	<u>(6.392)</u>	<u>-</u>	<u>19</u>	<u>(49.145)</u>	<u>(6.722)</u>	<u>104</u>	<u>(30)</u>	<u>-</u>	<u>(55.793)</u>
Total do imobilizado líquido	<u>96.511</u>	<u>(3.020)</u>	<u>(228)</u>	<u>8</u>	<u>93.271</u>	<u>(6.665)</u>	<u>(68)</u>	<u>(78)</u>	<u>-</u>	<u>86.460</u>

10. INTANGÍVEL

	31/12/2022	Adições	Reclassificação	31/12/2023	Adições	Reclassificações (ii)	31/12/2024
<u>Custo</u>							
Cessão de uso de solo e servidões (i)	1.976	-	(6)	1.970	-	-	1.970
Outros	5	-	30	35	-	-	35
Total do custo	<u>1.981</u>	<u>-</u>	<u>24</u>	<u>2.005</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.005</u>
<u>Amortização e outros</u>							
Cessão de uso de solo e servidões	(643)	(55)	13	(685)	(55)	-	(740)
Outros	-	(7)	(45)	(52)	(16)	43	(25)
Total de amortização e outros	<u>(643)</u>	<u>(62)</u>	<u>(32)</u>	<u>(737)</u>	<u>(71)</u>	<u>43</u>	<u>(765)</u>
Intangível líquido	<u>1.338</u>	<u>(62)</u>	<u>(8)</u>	<u>1.268</u>	<u>(71)</u>	<u>43</u>	<u>1.240</u>

(i) Refere-se aos contratos de cessão de uso de solo, que concede ao contratante os direitos de uso de um ativo para exploração e servidão.

11. DIREITO DE USO EM ARRENDAMENTO

A movimentação do direito de uso de terrenos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

	<u>Terrenos</u>
<u>Custo</u>	
Saldo em 31/12/2022	2.561
Remensuração	(371)
Saldo em 31/12/2023	2.190
Remensuração	65
Saldo em 31/12/2024	<u>2.255</u>
<u>Depreciação</u>	
Depreciação em 31/12/2022	(360)
Adições no exercício	(88)
Depreciação em 31/12/2023	(448)
Adições no exercício	(91)
Depreciação em 31/12/2024	<u>(540)</u>
Saldo líquido em 31/12/2023	1.742
Saldo líquido em 31/12/2024	1.715

O prazo de depreciação do arrendamento é de 35 anos, consoante período de concessão da licença determinado pela Portaria do Ministério de Minas e Energia ("MME").

Os valores reconhecidos de remensuração R\$ 65 (2023, R\$ 371 negativo) não afetaram as demonstrações de fluxo de caixa.

12. CONTAS DE RESSARCIMENTO - CCEE

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo no início do exercício	15.891	17.339
Penalidade	827	-
Ressarcimento	5.531	1.273
Baixa	(6.445)	(3.512)
Atualização	672	791
Saldo no final do exercício	<u>16.476</u>	<u>15.891</u>
Circulante	11.883	14.686
Não circulante	4.593	1.205

Em regime de autorização, a Central Eólica Corrupião tem toda a sua produção contratada por um prazo de vinte anos com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), no âmbito do Leilão de Reserva - 2011 ("LER 2011") no ambiente regulado. As contas de ressarcimento - CCEE se referem às diferenças entre o valor contratado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo:

- O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao

fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual atualizado sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 30 de junho de 2018, o segundo quadriênio se encerrou em 30 junho de 2022 e o terceiro quadriênio teve início em julho de 2022.

- Caso a energia fornecida seja inferior a 90% (noventa por cento) da energia contratada, o devido ressarcimento ocorrerá com aplicação de 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90% (noventa por cento) contratados. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, as Companhias receberão 70% (setenta por cento) do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder aos 130% (cento e trinta por cento) contratados. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente.

Adicionalmente, a partir de junho de 2023, a CCEE deu início às reapurações dos cálculos dos ressarcimentos, considerando a energia não fornecida por *constrained off* de usinas eólicas. Os efeitos foram calculados para CCEARs e CERs, com término do ano contratual até setembro de 2021. Para o período a partir de outubro de 2021, ainda não foi divulgado o cronograma de reapurações, porém, é esperado que isto ocorra durante o ano de 2025, por causa da publicação das novas regras de comercialização conforme resolução normativa ANEEL N° 1.110, de 10 de dezembro de 2024 (versão 2025.5.0). A Companhia refletiu na segregação entre circulante e não circulante o cronograma já divulgado.

13. FINANCIAMENTOS

Em 6 de outubro de 2015, a Companhia assinou, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o contrato de financiamento de construção do parque eólico. O financiamento está detalhado da seguinte forma:

<u>Companhia</u>	<u>Nº do contrato</u>	<u>Subcrédito A</u>	<u>Subcrédito B</u>	<u>Total</u>
Corrupião	15.2.0348.1	R\$ 46.080	R\$ 14.480	R\$ 60.560

A taxa de juros do contrato é de 2,65% a.a. mais a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, com pagamento em 192 parcelas mensais e sucessivas vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2015 e a última em 15 de novembro de 2031.

A Companhia, bem como as demais SPEs, tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial; apresentação ao BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta; bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Essas cláusulas foram atendidas.

A Companhia, junto com as demais SPEs e a "holding", deve manter, durante toda a vigência do contrato de financiamento do BNDES, o índice de cobertura do serviço da dívida consolidado para todo o grupo a partir de 1,30. O BNDES autorizou, através de aditivo contratual datado de junho de 2021, a obrigação de aporte de recursos adicionais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD, para que o cálculo do referido índice atinja 1,30 em caso do ICSD inferior a 1,30, mas igual ou superior a 1,10,

sendo, nessa hipótese, considerada cumprida a obrigação contratual prevista para o exercício em questão. Em 31 de dezembro de 2024, o índice ICSD foi de 1,10 e, desta forma, a holding procedeu o necessário aporte de R\$ 9.000 na conta de reserva, em 18 de fevereiro de 2025.

As garantias oferecidas para o pagamento da dívida foram: penhor das ações da Corrupião, penhor das ações da Controladora, penhor de direitos creditórios (contrato de O&M), penhor de direitos emergentes (autorização de produtora independente), penhor de máquinas e equipamentos (aerogeradores), cessão fiduciária de direitos creditórios (receitas de venda de energia e do CER, e constituição de contas reservas) e fiança bancária.

a) Movimentação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo no início do exercício	31.532	35.155
Encargos de dívidas - juros e variação monetária	2.796	3.198
Amortização do principal	(4.052)	(4.011)
Pagamento de juros	(2.564)	(2.880)
Apropriação de custo - IOF sobre financiamento	70	70
Saldo no final do exercício	<u>27.782</u>	<u>31.532</u>
Circulante	4.017	4.110
Não circulante	23.765	27.422

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
2024	-	4.110
2025	4.017	4.110
2026	4.017	4.110
2027	4.017	4.110
2028	4.017	4.110
2029 em diante	7.697	6.872
	<u>23.765</u>	<u>27.422</u>

- b) A Cia. possui depósitos vinculados no montante de R\$ 2.384 (2023, R\$ 2.438) como garantia do pagamento do empréstimo com o BNDES, mantido em fundo de investimento junto ao Banco Itaú, com meta de remuneração de 100% do CDI.

14. PROVISÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

A Companhia utiliza julgamentos e premissas quando mensura suas obrigações referentes à provisão para fechamento de parques eólicos, assim como a desmobilização dos ativos atrelados às suas operações. Do montante provisionado, não estão deduzidos os custos potencialmente cobertos por seguros ou indenizações, porque sua recuperação é considerada incerta.

A movimentação da provisão para desmobilização está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Não circulante</u>		
Saldo no início do exercício	4.667	6.627
Reversão / baixa provisão desmobilização	<u>(855)</u>	<u>(1.960)</u>
Saldo no final do exercício	<u>3.812</u>	<u>4.667</u>

No quarto trimestre de 2023, a Companhia contratou uma consultoria especializada para reavaliar as premissas aplicadas à provisão da desmobilização dos parques eólicos, considerando todos os custos de desmontagem para a remoção das turbinas eólicas, das SES “Subestações” - BW Guirapá I e BW Guirapá II, das LTS “Linhas de Transmissão” de 69 KV e em obras civis. A partir de sua melhor estimativa dos custos a incorrer na desmontagem desses parques eólicos ao término da autorização, descontados a valor presente, considerando uma taxa de longo prazo do tesouro direto, o valor atualizado da provisão ficou em R\$ 3.812 (2023, R\$ 4.667).

15. ARRENDAMENTOS A PAGAR

A movimentação do passivo de arrendamento durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

	<u>Terrenos</u>
Saldo em 31/12/2022	1.983
Remensuração	(371)
Pagamentos	(220)
Realização AVP	<u>72</u>
Saldo em 31/12/2023	1.464
Remensuração	65
Pagamentos	(209)
Realização AVP	<u>80</u>
Saldo em 31/12/2024	<u>1.400</u>
 Circulante	 119
Não circulante	1.281

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

<u>Ano de vencimento</u>	
2026	114
2027 a 2030	400
2031 a 2035	393
2036 a 2040	300
2041 em diante	<u>74</u>
Total	<u>1.281</u>

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia utilizou como taxa de desconto, a taxa de juros de financiamentos do contrato BNDES para as operações de terrenos e edificações de 9,54% a.a. (2,65% a.a. mais a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”)).

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito da Corrupião é de R\$ 72.312, sendo R\$ 200 a integralizar, composto por 718.662 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal, subscritas sendo 716.893 integralizadas e 1.769 a integralizar pela BW Guirapá I S.A.

Em 19 de julho de 2019, após anuência do BNDES, a Companhia reduziu seu capital para fins de absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, no montante de R\$ 9.831.

b) Destinação dos lucros

Aos acionistas é garantido, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e o excedente será destinado à formação de reserva para investimentos e expansão. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada pelos acionistas.

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita com geração de energia	<u>14.805</u>	<u>18.315</u>
Impostos sobre faturamento:		
PIS	(92)	(104)
COFINS	<u>(423)</u>	<u>(485)</u>
	<u>(515)</u>	<u>(589)</u>
Receita líquida	<u><u>14.290</u></u>	<u><u>17.726</u></u>

18. CUSTO COM GERAÇÃO DE ENERGIA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depreciação	(6.811)	(6.254)
Amortização	(62)	(274)
Transmissão de Energia (i)	(2.192)	(1.515)
Encargos de uso do sistema e controle operação, taxa associativa (ONS, CHESF e CCEE)	(149)	(119)
Operação e manutenção da usina	(4.790)	(4.197)
Penalidade CCEE	<u>(827)</u>	<u>-</u>
	<u><u>(14.831)</u></u>	<u><u>(12.359)</u></u>

- (i) O aumento no custo de transmissão de energia refere-se, principalmente, pela majoração da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão, ocasionada pelo fim do período de estabilização da TUST para usinas com energia vendida em leilão, ocorrido em 2024. Atualmente, esta tarifa é calculada pela ANEEL a cada ciclo tarifário.

19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas com pessoal	(1.548)	(1.265)
Serviços de terceiros	(203)	(209)
Seguros	(393)	(324)
Taxas e impostos	(88)	(10)
Depreciação	(12)	(14)
Manutenção	(24)	(66)
Outras	(33)	(45)
	<u>(2.301)</u>	<u>(1.933)</u>

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros sobre empréstimos	(2.795)	(3.198)
IOF sobre empréstimos	(71)	(70)
Encargos financeiros sobre financiamentos	(2.866)	(3.268)
Outras despesas financeiras	845	(952)
	<u>(3.711)</u>	<u>(4.220)</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Juros de aplicações financeiras	2.082	2.994
Juros sobre mútuo	362	384
Outras receitas financeiras (i)	1.102	-
	<u>3.546</u>	<u>3.378</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(165)</u>	<u>(842)</u>

(i) Em 2024, inclui o efeito da reversão da provisão para desmobilização (nota explicativa n.º 14).

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia realiza a sua apuração com base no lucro real. Adicionalmente, em função do empreendimento industrial instalado na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia usufrui do benefício fiscal de redução do imposto de renda, com percentual de redução de 75% sobre o imposto de renda e adicionais não restituíveis, incidente nas receitas da geração de energia elétrica, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027, conforme Laudos Constitutivos de nº 487, 488, 489, 490, 491, 492 e 428/2018, substituídos pelos de nº 291, 292, 293, 300, 301, 302, e 303/2019.

Os valores de IRPJ e CSLL que afetaram os resultados dos respectivos exercícios estão demonstrados a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ/CSLL	(2.998)	4.064
Alíquota combinada do IRPJ/CSLL	34	34%
IRPJ/CSLL às alíquotas a legislação	1.019	(1.382)

Adições e exclusões

Outros	(1.019)	759
Incentivo Fiscal (Sudene)	-	452
IRPJ/CSLL no resultado	-	(171)

22. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia está inserida na cobertura de seguros contratada para os sete parques eólicos pela empresa “holding” BW Guirapá I S.A., de seguro de riscos operacionais de R\$ 802.915 (2023, R\$ 907.942) e de responsabilidade civil, empresarial e seguro fiança de R\$ 82.644 (2023, R\$ 82.084).

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas estão relacionadas a seguir:

- (a) No dia 22 de junho de 2021, o BNDES autorizou a extinção das Contas Reserva Especial da Holding e SPE e a criação da Conta Reserva de Complementação do ICSD e a constituição de cessão fiduciária incidente sobre os créditos depositados nessa conta. Com isso, a premissa de cálculo dos covenants - ICSD foi alterada e as aplicações antes existentes nas contas Reserva Especial das SPEs, foram transferidas e concentradas na BW Guirapá.

<u>BW Guirapá I - ativo não circulante</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo no início do exercício	3.331	2.946
Atualização	362	385
Saldo no final do exercício	<u>3.693</u>	<u>3.331</u>

- (b) Refere-se ao contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Estrutura Administrativa das atividades corporativas entre Ferbasa e BW:

<u>Partes relacionadas - despesas gerais e administrativas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ferbasa	94	90

A remuneração da Administração, nos exercícios de 2024 e 2023, foi efetuada pela Central Eólica Inhambu S.A, Central Eólica Corrupião S.A e pela Central Eólica Caititu S.A. O montante correspondente à Companhia foi de R\$ 1.548 (2023, R\$ 1.264).

24. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possui processos diretamente atribuíveis, decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, entende não haver a necessidade de constituição de uma provisão para contingências nem divulgação de causas possíveis.

Oseias da Rocha Fiau
Diretor-presidente

Arnaldo Pereira Anastácio
Contador
CRC nº 1 RJ 61263/O-0 “T” BA